

Ler Mensagem

✘ (/mensagens)

Assunto	ATUALIZAÇÕES NO COMPRAS.GOV.BR CONTRATOS
Mensagem	<p>Olá, gestores!</p> <p>O Compras.gov.br Contratos está em constante evolução e abaixo listamos algumas novidades que foram disponibilizadas nos últimos dias.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Possibilidade de empenhar diretamente para subcontratadas. <p>Ao adicionar um contrato, agora é possível cadastrar as empresas subcontratadas daquele instrumento. Assim, é habilitada a emissão de empenhos do tipo contrato para essas empresas. É simples: no Instrumento Inicial do Contrato, cadastre a empresa subcontratada. Na etapa 6 da minuta de empenho do contrato, no campo “Credor”, serão exibidos, além dos dados da empresa com quem o contrato foi assinado, os nomes das empresas cadastradas como subcontratadas. Escolhendo uma delas, o processo de emissão de empenho segue normalmente.</p> <p>É importante ressaltar que o empenho para uma empresa subcontratada deverá obedecer aos critérios definidos em Lei (Lei Complementar 123, art. 48, § 2º e Decreto nº 8.538/2015, Art. 7º, § 6º, incisos II e III).</p> <ol style="list-style-type: none">2. Termo de Encerramento <p>Para aprimorar os procedimentos de finalização da gestão contratual, no mesmo menu onde é feita a inclusão de termos de rescisão, aditivos ou de apostilamento, foi disponibilizada a opção de inclusão do “Termo de Encerramento”. Como esse recurso, será possível, após o final da vigência de um contrato, inativá-lo cadastrando o novo Termo. Algumas perguntas a fim de validar a efetiva conclusão do contrato serão realizadas, bem como se ainda há alguma pendência na conta-depósito vinculada, quando houver.</p> <p>Essa funcionalidade será evoluída para gerar o relatório de avaliação do contrato e publicá-lo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento à Lei nº 14.133/2021, art. 174, §3º, VI, d.</p> <ol style="list-style-type: none">3. Possibilidade de restringir acesso a arquivos <p>Para que seja possível restringir acesso a arquivos, para atendimento de previsões legais, foi implementada a funcionalidade de classificar um arquivo vinculado a um contrato como restrito ou público. Se um arquivo for restrito, ele será acessível apenas pelos usuários do sistema com permissão para acesso e não serão exibidos no módulo transparência do sistema. Verifique o status dos seus arquivos e, se julgar necessário, reclassifique-os.</p> <ol style="list-style-type: none">4. Empenhos para acréscimos contratuais de até 25% ou 50%

	<p>Quando for necessário realizar um acréscimo dentro dos limites legais ao contrato, deve-se emitir uma minuta do tipo contrato com a quantidade acrescida. O gestor deverá certificar-se que o valor acrescido está em conformidade com o termo de formalização do acréscimo, bem como se os limites legais estão sendo atendidos.</p> <p>Caso o acréscimo seja em um empenho que é substitutivo de contrato, deve ser cadastrado um contrato do tipo “Empenho” e, em seguida, emitida a minuta de empenho de acréscimo desse contrato.</p> <p>Em caso de dúvidas, não deixem de entrar em contato conosco através dos nossos canais de atendimento.</p>
Anexos	
Criação	07/10/2022 20:50:54